



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 9 de Junho de 2018 • Número 2615 • www.leme.sp.gov.br

## CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tem a satisfação de CONVOCAR as entidades não governamentais e o público em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no próximo dia 14 de Junho de 2018, às 15:30 horas no Plenário da Câmara Municipal de Leme, ocasião em que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal acompanhado dos Secretários Municipais farão perante a Comissão Permanente de Orçamento, Finança e Contabilidade da Câmara Municipal, bem como do público presente, uma exposição das metas orçamentárias previstas no Projeto de Lei nº 63/2018, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências, tudo nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Leme, 06 de junho de 2018

Ricardo Pinheiro de Assis  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 SAECIL

Fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2016.

Agente Administrativo  
Marcelo Schrank

R.G. nº 23.461.011-6

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2016 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 06 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 5.177 de 30 de maio de 2018

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com documento protocolado sob nº Cr 469/2018,

PRORROGA por mais 02 (dois) anos, a partir de 01/06/2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 4.981, de 31 de maio de 2016, ao servidor CARLOS EDUARDO GUADAGNINI, portador do RG SSP/SP nº 42.205.756-3 e CPF nº 339.285.558-80, em conformidade com o disposto no artigo 84, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 564/2009.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 30 de maio de 2018

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2018

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Construtora Estrutural Ltda.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 09/2018

OBJETO: Aquisição de materiais básicos para cobertura das valas abertas

resultantes das manutenções em redes, ligações domiciliares de água e esgotos e galerias pluviais, em diversos locais deste município, sendo Item III – 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) toneladas de Pedra Britada tipo bica corrida.

VALOR: R\$ 102.375,00 (cento e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018

Leme, 05 de junho de 2018.

Marcos Roberto Bonfogo  
Diretor-Presidente

### CONTRATO N.º 15/2018

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME, com CNPJ 46.675.997/0001-80, e Inscrição Estadual n.º 415.128.224.111, neste ato, representada pelo Diretor-Presidente, SR. MARCOS ROBERTO BONFOGO, portador do RG n.º 23.991.946-4 e do CPF n.º 125.053.718-57, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI – ME, com CNPJ n.º 14.954.601/0001-48, e Inscrição Estadual n.º 182.089.679.113, estabelecida à Avenida Melvin Jones, n.º 2479, Chácara Heitor Villa Lobos, na cidade de Araras/SP, neste ato, representada pelo Sr. Jair Gonçalves de Lima Junior, Proprietário, portador do RG n.º 44.526.486-X e do CPF n.º 376.456.358-35, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado, por força do Convite n.º 04/2018, o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Contratação de empresa para construção de muro de fechamento de divisa no reservatório bairro Empyreo, numa extensão aproximada de 160,00 (cento e sessenta) metros lineares no Município de Leme/SP, em conformidade com o Anexo I – Memorial Descritivo, e anexos do Edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E VALOR DO CONTRATO

O valor global do presente Contrato é de R\$ 120.975,46 (cento e vinte e mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme proposta apresentada no Convite n.º 04/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução da obra e dos serviços da presente licitação deverá ser executada da forma constante no objeto deste Edital, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, minuta do contrato e demais Anexos.

#### CLÁUSULA QUARTA DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O serviço será recebido provisoriamente no ato de entrega junto ao local indicado de acordo com a Ordem de Serviços, para efeito de verificação.

Definitivamente, em até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e qualidade e, se estiver de acordo com a especificação do objeto requisitado, projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.

O(s) servidor(es) responsável(is) pelo recebimento do objeto, após seu recebimento definitivo, encaminhará(ão) o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

#### CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Por conta exclusiva da CONTRATADA correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidade outras quaisquer, seja de caráter trabalhista, acidentária previdenciária, comercial ou social e outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

- Executar as obras e serviços obedecendo às orientações da SAECIL, de acordo com o Memorial Descritivo e demais anexos deste edital, permitindo o acompanhamento e fiscalização dos mesmos.

- Manter, obrigatoriamente, no local dos serviços, o seguinte:

- Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I., necessários à segurança dos trabalhadores;

- Dispositivos de sinalização necessários à segurança do local.
- Assumir a responsabilidade total pelos acidentes que por ventura venham a ocorrer durante a execução das obras e serviços.
- Indicar o local, nome, e telefone, da pessoa responsável pelo recebimento da Ordem de Serviços a ser expedida pela SAECIL, assim como informar um endereço de e-mail para a correta comunicação entre as partes.
- Manter, permanentemente, responsável pelos serviços, desde o início até a conclusão dos mesmos.
- Adotar medidas preventivas e de vigilância de modo a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e a terceiros, ficando ainda, responsável por quaisquer consequências desses danos e acidentes.
- Será de responsabilidade da Contratada a guarda dos materiais e ferramentas utilizados durante a execução das obras e serviços.
- Remover entulhos, restos das obras e outros de modo a conservar a área sempre em perfeitas condições. Toda sobra de material provindo da execução da obra deverá ser removido pela Contratada.
- O local de obra será de responsabilidade da Contratada.
- Refazer quaisquer serviços que apresentarem erros construtivos, imperícias ou que tenham sido executados em desacordo com as especificações.
- Obedecer à normas da ABNT, realizando o objeto dentro de técnicas de boa execução.
- Assumir integral responsabilidade técnica e civil pelos serviços por ela executados e diretamente supervisionados.
- Apresentar A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica em nome da empresa no início das obras.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A Contratada será responsável pelos danos causados a SAECIL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, pela execução ou inexecução do objeto da licitação.
- Arcar com as despesas de transportes, combustíveis e manutenção dos equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços.
- A Contratada terá integral responsabilidade na disponibilização de todos os recursos (mão de obra e equipamentos) necessários e suficientes para garantir a boa execução dos serviços e para prosseguir até a sua conclusão, dentro da melhor técnica e sem interrupção.
- Sempre que for convocada, a CONTRATADA deverá comparecer sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento.
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante, quanto à execução dos serviços contratados.
- A Contratada fica obrigada a assegurar a garantia de 5 (cinco) anos do objeto deste contrato nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro.
- Demais obrigações constantes no Processo Licitatório – Convite n.º 04/2018. (Edital e Anexos).

#### CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos de acordo com o estipulado no Contrato.
- Os serviços serão fiscalizados por funcionários da SAECIL o que não eximirá a responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento total de suas obrigações e os mesmos terão amplos poderes mediante instruções por escrito, para exigir, sustar, determinar e fazer cumprir o que determina as exigências da SAECIL, a saber:
  - Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica;
  - Exigir da vencedora todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
  - Demais obrigações constantes no Processo Licitatório – Convite n.º 04/2018. (Edital e Anexos).

#### CLÁUSULA SÉTIMA DOS PRAZOS

O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviços pela SAECIL, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme medições mensais e mediante a apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura, em até 10 (dez) dias após a emissão da mesma, devidamente aprovada pela SAECIL, e se estiverem acompanhadas de cópia autêntica da guia de recolhimento dos encargos previdenciários resultantes da execução do Contrato.

O encaminhamento da Nota Fiscal/Fatura, para efeito de pagamento dos serviços concluídos e aceitos, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- I) Cópia autenticadas das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) resultantes do Contrato, devidamente quitadas, relativas ao mês da execução;
- II) Cópia autenticada da folha de pagamento envolvendo os empregados que prestem serviços em decorrência do Contrato a ser celebrado.

A não aceitação dos serviços implicará na suspensão imediata dos pagamentos.

A licitante vencedora deverá enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: [compras@saecil.com.br](mailto:compras@saecil.com.br), onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS.

Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado exclusivamente através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as licitantes

informarem o banco, a agência e o número de conta em sua proposta.

Os preços que vigorarão no presente Contrato são os apresentados na proposta da Contratada e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do contrato.

Não haverá reajuste durante a vigência do contrato.

#### CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

Pela inexecução do objeto adjudicado, total ou parcial, a Administração seguirá as determinações previstas no Artigo 7º, da Lei Federal 10.520/02, e poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à respectiva fornecedora, isoladamente ou em conjunto, as seguintes sanções:

I – Advertência.

II – Multa de 5% (cinco por cento) no valor do Contrato.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada no item anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, de acordo com os Incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

O presente Contrato poderá ser rescindido pela Contratada somente mediante decisão judicial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que lhes forem determinados nos termos da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO SUPORTE LEGAL

O presente Contrato é regido pelas disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e regulamentações, e pela Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, bem como pelo Convite n.º 04/2018, e demais legislações referentes ao objeto ora contratado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão a conta da dotação orçamentária codificada sob n.º 030102.1751200422.027 – 33903900 do orçamento do exercício vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

As partes elegem, desde já, explicitamente, o foro da Comarca de Leme para deslinde de qualquer questão oriunda do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes este contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produza seus legais efeitos.

Leme, 04 de junho de 2018.

SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

Marcos Roberto Bonfogo  
Diretor-Presidente

CONTRATADA: Justa Construtora Eireli – ME

Jair Gonçalves de Lima Junior

Proprietário

CPF n.º 376.456.358–35

Testemunhas:

1).....

2).....

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2018**

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Aline Nicácio – ME

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 09/2018

OBJETO: Aquisição de materiais básicos para cobertura das valas abertas resultantes das manutenções em redes, ligações domiciliares de água e esgotos e galerias pluviais, em diversos locais deste município, sendo: Item I – 300 (trezentas) toneladas Pedra Britada n.º 01; Item II – 300 (trezentas) toneladas Pedra Britada tipo rachão; e Item IV – 250 (duzentos e cinquenta) toneladas Pedra Britada tipo bica corrida (Cota Reservada ME/EPP).

VALOR: R\$ 40.627,00 (quarenta mil e seiscentos e vinte e sete reais), sendo: Item I – 14.382,00 (catorze mil trezentos e oitenta e dois reais); Item II – R\$ 14.370,00 (catorze mil e trezentos e setenta reais); e Item IV – R\$ 11.875,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018

Leme, 05 de junho de 2018.

Marcos Roberto Bonfogo  
Diretor-Presidente

**Pregão Presencial n.º 14/2018.**

Data limite para entrega dos envelopes: 26 de junho de 2018, às 13h00.

Início da Sessão Pública do Pregão: 26/06/2018, às 13h30.

Tempo para credenciamento: 15 minutos a partir do horário de início da sessão.

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme torna público aos interessados que se encontra aberto em sua Divisão Técnica Administrativa o Pregão Presencial n.º 14/2018, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE”, objetivando a aquisição de materiais de alvenaria e ferragens para serem utilizados em manutenções preventivas, corretivas e novas obras da Autarquia, para serem utilizados em um período de 12 meses, conforme Anexo I – Termo de Referência; procedimento conforme a Lei Federal n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014; Decreto Municipal n.º 5312/06; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) - Link LICITAÇÕES; maiores informações na Divisão Técnica Administrativa, à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, ou pelo telefone (19) 3573-6200.

Leme, 07 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**LEMEPREV**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018  
EDITAL N.º 001/2018**

OBJETO: Contratação de empresa de serviços periciais que envolvam a concessão de benefícios previdenciários, especialmente aposentadoria por invalidez, avaliação dos aposentados em geral para fins de isenção de imposto de renda, emissão de laudo/parecer pericial sobre aposentadoria especial com análise de PPP, LTCAT e demais documentos, avaliação dos dependentes dos segurados para fins de constatação de invalidez e dos servidores que estão ou venham a ser encaminhados para o Instituto.

A Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados o RESULTADO da sessão pública realizada no dia 07/06/2018 do Pregão Presencial n.º 001/2018, no qual, o objeto foi adjudicado, pela pregoeira, a empresa CLÍNICA MÉDICA FREGONESI LTDA, cadastrada no CNPJ sob n.º 09.644.073/0001-90 no valor de R\$ 33.085,00 (trinta e três mil e oitenta e cinco reais) e HOMOLOGADO no mesmo dia.

Leme/SP, 08 de junho de 2018.

CLÁUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018  
EDITAL N.º 002/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PERICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO PERIÓDICA ANUAL DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR INVALIDEZ EM VIGOR;

A Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados o RESULTADO da sessão pública realizada no dia 08/06/2018 do Pregão Presencial n.º 002/2018, no qual o objeto foi adjudicado, pela pregoeira, a empresa CLÍNICA MÉDICA FREGONESI LTDA, cadastrada no CNPJ sob n.º 09.644.073/0001-90 no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e HOMOLOGADO no mesmo dia.

Leme/SP, 08 de junho de 2018.

CLÁUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO (OU INSTRUMENTO ANÁLOGO)/CANCELAMENTO DE ATA DA DE REGISTRO - CELEBRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E ÚNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Ref: (Processo Licitatório PE/ 008/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 53/2018- Ped. Emp. 5098

A empresa ÚNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.868.566/0001-90, participou e foi vencedora nos lotes de 01 a 05, do Pregão Eletrônico n.º 008/2018, firmando com o Município, a Ata de Registro n.º 053/18.

Fora remetida a mesma, em 20 e abril p.p., o Pedido de Empenho N.º 5098, cujo objeto era o fornecimento/execução dos serviços de iluminação cênica, para evento programado para ocorrer entre os dias 18 e 27 do mês de maio de 2.018, com o quê, dada a sua natureza, os serviços deveriam ter sido prestados/fornecidos até dia 19 de maio p.p., o que não ocorreu, conforme relatado no ofício 128/18, desta Secretaria, ocasionando assim, prejuízos para a Administração na realização do projeto, tanto na logística necessária para o mesmo, quanto nas necessárias contratações efetivadas.

Não só a empresa não cumpriu a obrigação, como também, apesar de insistentemente contatada, qualquer resposta ou justificativa apresentou.

Notificada pelo ofício n.º 037/2018-Dep. Licitações, à respeito do acima exposto, através de email remetido em 25 de maio p.p., e recebido na mesma data, a referida ficou-se inerte quanto ao alegado, limitando-se a informar, por e-mail, primeiro, que não poderia mais cumprir os contratos para com a Administração de Leme, tendo em vista ter sido penalizada por órgão da esfera Federal, e depois, que não havia recebido a notificação desta secretaria.

É a síntese do até aqui constante dos autos.

A atitude da empresa configura, não só, recusa ao recebimento do empenho (que, por analogia, configura recusa em assinar o contrato), bem como, fraude a execução contratual, com a conseqüente aplicação das sanções previstas no art. 7º, da Lei 10.520/02.

De se ressaltar, que a notificação para apresentação de defesa prévia, fora remetida pelo Departamento de Licitações e recebida pela empresa, em data de 25 de maio p.p., ao contrário do, por ela, alegado, conforme se comprovam os documentos anexos.

Assim sendo, cancelo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/18, cuja detentora é a empresa ÚNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF n.º 04.868.566/0001-90, e aplico à mesma a penalidade de impedimento de contratar e licitar com a Administração Direta do Município de Leme, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação da presente na Imprensa Oficial de Leme.

Comunique-se o presente ao setor de cadastro de fornecedores para conhecimento e providências.

Intime-se a empresa. Publique-se.

Leme, 06 de junho de 2.018

MARCEL ARLE  
Secretário de Cultura e Turismo

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Clínica Médica Bueno de Oliveira S/S; OBJETO: 3º Aditamento – para prestação de serviços na realização de procedimentos médicos para atendimento dos pacientes dos pacientes da rede de saúde municipal (exérese de nódulo de mama e core de biópsia de mama); PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 56.250,00; DATA DA ASSINATURA: 24.05.18; LICITAÇÃO: Convite nº 024/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 24 de maio de 2018  
Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de diagnósticos em ressonância magnética.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 037/2018 - Fornecedora: – CDB – Araras – Centro de Diagnósticos Brasil Ltda

LoteItem	Valor	Unit
01 01	R\$ 241,35	
02	R\$ 240,68	
03	R\$ 284,57	
04	R\$ 217,97	
05	R\$ 243,14	
06	R\$ 239,04	
07	R\$ 270,10	
08	R\$ 283,30	
09	R\$ 267,56	

Leme, 08 de janeiro de 2018  
Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de medicina nuclear - cintilografia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 038/2018 - Fornecedora: – CDB – Araras – Centro de Diagnósticos Brasil Ltda

LoteItem	Valor	Unit
01 01	R\$ 144,60	
02	R\$ 435,81	
03	R\$ 105,59	
04	R\$ 91,90	
05	R\$ 282,01	
06	R\$ 138,81	
07	R\$ 136,47	
08	R\$ 235,47	
09	R\$ 310,51	
10	R\$ 195,50	

Leme, 08 de janeiro de 2018  
Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de polissonografia, mapeamento cerebral e eletroencefalografia para atender a demanda de pacientes da secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 040/2018 - Fornecedora: – Quatro Clínicas Sociedade Médica S/S

LoteItem	Valor	Unit
01 01	R\$ 145,00	
02	R\$ 315,00	
03	R\$ 200,00	
02 01	R\$ 145,00	
02	R\$ 315,00	
03	R\$ 200,00	

Leme, 01 de março de 2018  
Publique-se.

Lisete Cristina Ganeo Kinock  
Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2017 – Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para utilização na UPA.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 039/2018 - Fornecedora: – K.C.R.S. Com. equipamentos Eireli EPP

LoteValor Unit  
02 R\$ 935,00  
Leme, 07 de fevereiro de 2018  
Publique-se.

Lisete C. Ganeo Kinock  
Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – Registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de serviços para manutenção e conservação de veículos da frota Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 042/2018 - Fornecedora: – Pneus Leme – Centro Automotivo Ltda Me

LoteItem	Valor	Unit
01 01	R\$ 40,00	
02	R\$ 10,00	
03	R\$ 9,00	
04	R\$ 10,00	
05	R\$ 30,00	

Leme, 08 de março de 2018  
Publique-se.

Paulo César Máximo  
Secretario de Transporte e Viação

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Vet Souza – Clínica Veterinária Ltda Me; OBJETO: Contratação de clínica ou hospital veterinário para realização dos serviços de esterilização por meio cirúrgico (ovário salpingo histerectomia) de fêmeas de espécies caninas e felinas; PRAZO: 05 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 82.950,00; DATA DA ASSINATURA: 07.06.18; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 07 de junho de 2018  
Publique-se.

Marcio Antonio Storto  
Secretario do Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 – Registro de preços para aquisição de equipamento de proteção individual e de proteção coletiva.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 094/2018 - Fornecedora: – M7 Tecidos e Acessórios Ltda EPP

LoteItem	Valor	Unit
02 01	R\$ 109,04	
02	R\$ 72,15	
03	R\$ 102,73	

Ata nº 095/2018 - Fornecedora: – Megacom Comércio e Serviços Eireli Me

LoteItem	Valor	Unit
07 01	R\$ 26,69	
02	R\$ 27,94	
22 01	R\$ 160,53	
02	R\$ 51,17	

Ata nº 096/2018 - Fornecedora: – Forte Sinal Equipamentos Eireli EPP

LoteItem	Valor	Unit
01 01	R\$ 27,83	
02	R\$ 34,00	
03	R\$ 27,00	
06 01	R\$ 103,48	
08 01	R\$ 5,35	
02	R\$ 4,14	
03	R\$ 2,81	
11 01	R\$ 7,09	

Ata nº 101/2018 - Fornecedora: – Pizani & Pizani Cursos e Treinamentos Ltda Me

LoteItem	Valor	Unit
21 01	R\$ 18,12	
32 01	R\$ 4,12	
02	R\$ 465,50	

Leme, 25 de maio de 2018

Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho  
Secretario de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Ltda EPP; OBJETO: prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para revisão do Código de Postura Municipal; PRAZO: 120 dias; VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00; DATA DA ASSINATURA: 25.05.18; LICITAÇÃO: Convite nº 020/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 25 de maio de 2018  
Publique-se.

João Arrais Seródio Neto  
Secretario de Segurança, Trânsito, Def. Civil e Cidadania

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora SIR Sociedade Ltda EPP; OBJETO: 2º Aditamento – o prazo de execução da obra fica antecipada para entrega/conclusão da obra, em 07(sete) dias, a contar no 1º termo aditivo de contrato nº 161/2018, que passa a ter 13 (treze) dias, após vencimento do contrato original; DATA DA ASSINATURA: 04.06.18: LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 04 de junho de 2018  
Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora SIR Sociedade Ltda EPP; OBJETO: 1º Aditamento – o prazo de execução da obra fica antecipada em 07(sete) dias, a contar no contrato nº 162/2018, que passa a ter 53 (cinquenta e três) dias, para entrega/conclusão da obra; DATA DA ASSINATURA: 04.06.18: LICITAÇÃO: Convite nº 026/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 04 de junho de 2018  
Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora SIR Sociedade Ltda EPP; OBJETO: 1º Aditamento – o prazo de execução da obra fica antecipada para entrega/conclusão da obra, em 07(sete) dias, a contar no contrato nº 098/2018, que passa a ter 83 (oitenta e três) dias. DATA DA ASSINATURA: 04.06.18: LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 04 de junho de 2018  
Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Centro de Urologia Bragança SS Ltda; OBJETO: 3º Aditamento – prorrogação de prazo para realização de nefrolitotripsia percutânea; PRAZO: até 31.12.2018; DATA DA ASSINATURA: 01.06.18: LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 041/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 01 de junho de 2018  
Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para futuras aquisições de gêneros alimentícios (frutas e verduras).  
A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 105/2018 - Fornecedor: – M S Freitas Comercio de Alimentos

LoteValor Unit

01 R\$ 2,90

02 R\$ 2,50

03 R\$ 4,40

04 R\$ 4,30

Leme, 21 de maio de 2018

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

Marcio Antonio Storto

Secretario de Meio Ambiente

Josiane Cristina F. Pietro

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais para radiografia (filmes e DVDs).

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 091/2018 - Fornecedor: – Konica Minolta Healthcare

Lote Valor Unit

01 R\$ 265,6666

02 R\$ 398,6666

03 R\$ 518,50

04 R\$ 799,00

Ata nº 107/2018 - Fornecedor: – Trend Comercial Eireli

LoteValor Unit

05 R\$ 0,90

Leme, 16 de maio de 2018

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2018: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TOLDO EM LONA COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORTINA DE ENROLAR EM LONA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DOS MESMOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; DATA DO PREGÃO: 21 de junho de 2.018, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 09/06/2018, junto ao site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 08 de junho de 2.018

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2018: OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de programa de formação de docentes para atendimento de alunos com deficiências da rede municipal de ensino. DATA DO PREGÃO: 22 de junho de 2.018, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 09/06/18, junto ao site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 08 de junho de 2.018

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### RESUMO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - Merenda Escolar; DATA DE ENCERRAMENTO: 04 de Julho de 2018, às 14:00 horas; LOCAL: Setor de Licitações – Avenida 29 de Agosto, 668 – centro – Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 11 de Junho de 2018; EDITAL: Site - [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br), Licitações.

Leme, 08 de Junho de 2018.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Proc. Adm. 130/18

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JD. IMPERIAL.

#### 1ª ALTERAÇÃO

Pela presente, tendo em vista erro de cálculo no item 15.04 da Planilha Orçamentária constante do edital, (Ponto de Iluminação Residencial), que interfere no valor total do item, e por consequência no restante da planilha;

Considerando a necessária correção do mesmo, emitimos a presente, para fins de alterar a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, constantes do edital, passando a vigorar a que segue anexa, a qual está deverá ser obtida pelos interessados, junto ao site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) (licitações – 2018 - Tomada de Preços - Tomada de Preços 005/18)

Em decorrência da alteração supra, fica alterada a data de encerramento do certame, para 04 de julho de 2.018, às 09:00 horas, no departamento de licitações da Prefeitura de Leme.

Leme, 07 de junho de 2.018.

Dr. Gustavo Antônio Cassiolatto Faggion  
Secretário de Saúde

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 034/2018 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 6.900,00

LOTE 02 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 423,50

LOTE 03 – PAULO CÉSAR MARANA TRANSPORTE - EPP - R\$ 695,50

LOTE 04 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 9.198,90

LOTE 05 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 401,80

LOTE 06 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 633,80

LOTE 07 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 4.100,00

LOTE 08 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 364,50

LOTE 09 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 308,50

LOTE 10 – PAULO CÉSAR MARANA TRANSPORTE - EPP - R\$ 885,00

LOTE 11 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 349,80

LOTE 12 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 3.380,30

LOTE 13 – PAULO CÉSAR MARANA TRANSPORTE - EPP - R\$ 2.399,60

LOTE 14 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 1.440,60

LOTE 15 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 300,30

LOTE 16 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 423,80

LOTE 17 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 513,50

LOTE 18 – PAULO CÉSAR MARANA TRANSPORTE - EPP - R\$ 3.160,00

LOTE 19 – BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - R\$ 9.475,00

LOTE 20 – BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - R\$ 5.190,00

LOTE 21 – LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP - R\$ 25.999,00

LOTE 22 – BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - R\$ 19.949,00

Formalizem-se as Atas de Registro de Preços nos termos do edital.

Leme, 07 de junho de 2.018.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – SEC. OBRAS PLANEJAMENTO URBANO

OBJETO: “Seleção de empresa do ramo da construção civil para construção de unidade escolar padrão FNDE – projeto espaço educativo urbano e rural (6 salas com quadra coberta), no Município de Leme, no âmbito do programa minha casa minha vida – Jd. Empyreo, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal, nos termos e especificações e anexos que integram este Edital”

Às 09:00 horas, do dia 07 de Junho de dois mil e dezoito, na sala de reunião, localizada no Paço Municipal da Prefeitura de Leme, situado a Avenida 29 de Agosto, 668, Centro, reuniram-se, os membros da comissão permanente de licitações, Edmar Regina Maiorano, Fabiana Krempel Lima e Pedro Domisetti Benedito, com a finalidade de análise e julgamento dos documentos e proposta, apresentados pelos eventuais interessados no Processo em epigrafe. Inicialmente, foi dito pela Comissão, que o edital foi devidamente publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado

de São Paulo, Diário Oficial do Município de Leme, Diário de Notícias (Jornal de Grande Circulação), bem como, foi disponibilizado, na íntegra, no site da Prefeitura de Leme. Aí sendo, constatou-se que, dentro do período ofertado no edital, somente duas empresas protocolaram seus envelopes para participação no presente processo de seleção, quais sejam:

Nº EMPRESA	CNPJ
1 INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	51.810.398/0001-62
2 S.R. MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	26.245.405/0001-83

Ato contínuo, em análise a documentação apresentada pelas duas interessadas, foi dito pela Comissão, que INABILITAVA a empresa S.R. MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, por descumprimento ao edital, visto não ter apresentado os Atestados de Capacidade Técnica Operacional, conforme exigências do item 3.1.4 – b, c, e.1; não apresentar a comprovação de análise de risco efetuada pela CEF, conforme exigência do item 3.1.4 – e; por não apresentar a comprovação de que a empresa é detentora de certificação pelo Programa Brasileiro de Qualidade e produtividade do Habitat, conforme exigência do item 3.1.4 – f, ficando prejudicada a análise de sua proposta comercial. Foi dito ainda, que HABILITAVA a empresa INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter atendido as exigências do edital. Passou-se, então, a análise da proposta de preços da referida empresa, o que foi feito, sendo constado pela Comissão, o atendimento as exigências formais, bem como que o preço apresentado é condizente com o estimado no edital. Passou-se então, a atribuição de pontos à referida empresa, conforme os critérios do edital, com o quê, foi conferida a mesma, total de 5,5 pontos, sagrando-se classificada/vencedora. Aí sendo, foi dito ainda, que se publicasse a presente para fins de início do prazo recursal, nos termos do item 4.5 do edital. Nada mais.

Comissão de Licitações

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de serralheiro e ajudante para manutenção das unidades escolares.

Pelo presente, avoco os autos do pregão presencial supra, para reanálise da decisão proferida na sessão de 06 de junho p.p., que julgou vencedora do certame, a licitante QUATRO IRMÃOS DE GOES ME.

Assim o fazendo, constato que, nos termos da documentação de habilitação apresentada pela empresa, verifico que esta não apresentou-se como compatível com o ramo de atividade exigido para o certame, nos termos do item 05.01 do edital.

Note-se que a referida licitante apresentou para fins de credenciamento, alteração do seu contrato social, contemplando referida atividade, entretanto, sem qualquer registro do mesmo nos órgãos competentes. E nem poderia ser diferente, pois promoveu tal alteração um dia antes do certame (05/06/18). Outrossim, nos documentos para habilitação, por óbvio, não comprovou, através dos documentos apresentados, que possui ramo de atividade pertinente ao objeto.

Nesse sentido, anulo a decisão que julgou vencedora do certame a licitante QUATRO IRMÃOS DE GOES ME, intimando-se os licitantes para nova sessão de prosseguimento do processo, a realizar-se em 11 de junho próximo, às 10:30 hrs, no departamento de licitações da Prefeitura de Leme.

Intimem-se.

Daniela Regina Nascimento Cerbi  
Pregoeira

### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2018: OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de programa de formação de docentes para atendimento de alunos com deficiências da rede municipal de ensino. DATA DO PREGÃO: 25 de junho de 2.018, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 09/06/18, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 08 de junho de 2.018

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-SADS/SE - PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E RECREATIVAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS ANOS DE 2018 E 2019.**

As comissões de seleção e análise de projetos, instituídas pela Portaria n. 081/2018, de 23/04/2018, relativas ao credenciamento n.1/2018- SADS/SEL/2018, divulga a presente, para fins de retificar a classificação e alterar denominações, na decisão publicada na Imprensa Oficial de Leme, de 30/05/2018, conforme segue:

1-) Os títulos dos quadros, antes denominados de; nome e função, passam a ser denominados de, NOME DA EMPRESA e MODALIDADE INSCRITA, acrescentando-se na tabela, o item “PROFISSIONAL EXECUTOR.”

2-) Desclassifica duas modalidades apresentadas pela Microempresa Menezes Escola de Artes Marciais LTDA por não atender a exigência do edital, que permitia a participação somente de Micro Empreendedores Individuais – MEL. (item 3.1), a saber:

ICARO AUGUSTO VILLA MENEZES Menezes Escola de Artes Marciais LTDA

CORPO E MENTE

Fica retificada a classificação, conforme segue:

1- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**CRENCIADOS**

NOME DA EMPRESA	MODALIDADE INSCRITA	PROFISSIONAL EXECUTOR
SARA THAMIRE ROCHA DA CRUZ	ESPORTES E LAZER	SARA THAMIRE ROCHA DA CRUZ
MARCOS ANTONIO PIZZELLI	TREINADOR DE GOLEIROS	MARCOS ANTONIO PIZZELLI
DESIREÉ FERREIRA GONÇALVES	JAZZ	DESIREÉ FERREIRA GONÇALVES
DAVID ANDRÉ DE SOUZA	DANÇA	DAVID ANDRÉ DE SOUZA
REINALDO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS	FUTEBOL	REINALDO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
ADELSON RIBEIRO	ARTES MARCIAIS	ADELSON RIBEIRO
CRISTIANA RODRIGUES CARDOSO	CAPOEIRA	CRISTIANA RODRIGUES CARDOSO
ARISTEU HERMIRIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	NATAÇÃO	ARISTEU HERMIRIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
ANSELMO ROQUE DO CARMO	KARATE	ANSELMO ROQUE DO CARMO
DESIREÉ FERREIRA GONÇALVES	DANÇA	DESIREÉ FERREIRA GONÇALVES
SARA THAMIRE ROCHA DA CRUZ	RECREAÇÃO E LAZER	SARA THAMIRE ROCHA DA CRUZ
LOIDE PEREIRA DA SILVA	CAPOEIRA	LOIDE PEREIRA DA SILVA
JONATA FRANCISCO DA SILVA	CAPOEIRA	JONATA FRANCISCO DA SILVA
FABIO DA CUNHA YADO	ATLETISMO E MULTIPLAS VIVÊNCIA	FABIO DA CUNHA YADO
JAQUELINE MAIARA SOMMER	DANÇA	JAQUELINE MAIARA SOMMER
ANTONIO JUSSIE PRIMO DA SILVA	CAPOEIRA	ANTONIO JUSSIE PRIMO DA SILVA
BEATRIZ RAYANA FURLAN	RECREAÇÃO E LAZER	BEATRIZ RAYANA FURLAN
JAQUELINE MAIARA SOMMER	RECREAÇÃO E LAZER	JAQUELINE MAIARA SOMMER

**NÃO CRENCIADOS**

NOME DA EMPRESA	MODALIDADE INSCRITA	PROFISSIONAL EXECUTOR	MOTIVO
CINTIA RAFAELA BRAGUIM BENTRAN	DANÇA	CINTIA RAFAELA BRAGUIM BENTRAN	Faltou comprovante de residência
DANIELA NATÉRCIA VOGADO DA ROCHA	RECREAÇÃO	DANIELA NATÉRCIA VOGADO DA ROCHA	Não comprovou experiencia nas atividades adequadas
FELIPE CERIBELO PEREIRA	TÉCNICO DE VOLEIBOL	FELIPE CERIBELO PEREIRA	Não comprovou experiencia nas atividades adequadas
EVERTON TAMIÃO	ATLETISMO	EVERTON TAMIÃO	Comprovante de inscrição apresentada não é do titular. Comprovante de residência apresentado não confere com edital.
EVERTON TAMIÃO	BASQUETEBOLE	EVERTON TAMIÃO	Comprovante de inscrição apresentada não é do titular. Comprovante de residência apresentado não confere com edital.
EVERTON TAMIÃO	TCHOUBALL	EVERTON TAMIÃO	Comprovante de inscrição apresentada não é do titular. Comprovante de residência apresentado não confere com edital.
EVERTON TAMIÃO	BASQUETE	EVERTON TAMIÃO	Comprovante de inscrição apresentada não é do titular. Comprovante de residência apresentado não confere com edital.
EVERTON TAMIÃO	ESPORTES PARA TODOS	EVERTON TAMIÃO	Comprovante de inscrição apresentada não é do titular. Comprovante de residência apresentado não confere com edital.
JAIME FERREIRA LINK	PARKOUR	JAIME FERREIRA LINK	Não comprovou experiencia na modalidade
JAIME FERREIRA LINK	HANDEBOL	JAIME FERREIRA LINK	Não comprovou experiencia na modalidade
JAIME FERREIRA LINK	FUTSAL E FUTEBOL	JAIME FERREIRA LINK	Não comprovou experiencia na modalidade
JAIME FERREIRA LINK	ESPORTES DE RAQUETES	JAIME FERREIRA LINK	Não comprovou experiencia na modalidade
CAROLINA DOLFINI	DANÇA	CAROLINA DOLFINI	Não apresentou fotocopia da carteira de identidade
CAROLINA DOLFINI	ESPORTE E LAZER	CAROLINA DOLFINI	Não apresentou fotocopia do CPF
CAROLINA DOLFINI	ATLETISMO E MULTIPLAS VIVÊNCIA	CAROLINA DOLFINI	Não apresentou documento que comprove formação técnica
CAROLINA DOLFINI	RECREAÇÃO E LAZER	CAROLINA DOLFINI	Não apresentou comprovante de experiencia
			Não apresentou documento que comprove formação técnica
			Não apresentou comprovante de experiencia
			Não apresentou documento que comprove formação técnica
			Não apresentou comprovante de experiencia
			Não apresentou documento que comprove formação técnica

ADRIANO S PEREIRA	ATLETISMO	ADRIANO S PEREIRA	Não apresentou comprovante de experiencia
ADRIANO S PEREIRA	CAPOEIRA	ADRIANO S PEREIRA	Não apresentou currículo
AMADEU GABRIEL JUNIOR	RECREAÇÃO E LAZER, FUTEBOL	AMADEU GABRIEL JUNIOR	Não apresentou experiencia adequada
CLAUDIO GILA PEREIRA	FUTEBOL	CLAUDIO GILA PEREIRA	Não apresentou currículo
			Não apresentou comprovante de inscrição pessoa jurídica
			Não comprovou formação técnica.

Não tem experiencia comprovada.  
Comprovante de pessoa jurídica não condiz com a área de atuação.

## 2 -Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## CRENCIADOS

NOME DA EMPRESA	MODALIDADE INSCRITA	PROFISSIONAL EXECUTOR
ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO	ARTESANATO	ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO
ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO	ARTESANATO	ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO
ANA ROSA DE SOUZA LINCK	ARTESANATO	ANA ROSA DE SOUZA LINCK
ANA ROSA LINK	LEITURA E PRODUÇÃO DA CIDADANIA	ANA ROSA LINK
ANDRE RICARDO CARRETIN	ORIENTADOR SOCIAL	ANDRE RICARDO CARRETIN
ANDRE STRADA	ARTESANATO	ANDRE STRADA
ANTONIO CANDIDO SOBRINHO	MUSICA	ANTONIO CANDIDO SOBRINHO
ANTONIO JUSSIÊ PRIMO DA SILVA	RECREADOR	ANTONIO JUSSIÊ PRIMO DA SILVA
ARISTEU H. R. DOS SANTOS JUNIOR	CORPO E MENTE	ARISTEU H. R. DOS SANTOS JUNIOR
ARISTEU H. R. DOS SANTOS JUNIOR	RECREADOR	ARISTEU H. R. DOS SANTOS JUNIOR
BEATRIZ RAYANA FURLAN	RECREADOR	BEATRIZ RAYANA FURLAN
BRUNA MARCELA DELMUNDE	ORIENTADOR SOCIAL	BRUNA MARCELA DELMUNDE
CAMILA CECILIA GARCIA	TEATRO	CAMILA CECILIA GARCIA
CAROLINA PAROTI	DEPILACAO	CAROLINA PAROTI
CAROLINA PAROTI	MAQUIAGEM	CAROLINA PAROTI
CAROLINA PAROTI	DESIGN SOBRANCELHAS	CAROLINA PAROTI
CATHARINA FERNANDA BOLDT	TEATRO	CATHARINA FERNANDA BOLDT
CINTIA AP. SASSARÃO VIEIRA	ARTESANATO	CINTIA AP. SASSARÃO VIEIRA
CINTIA AP. SASSARÃO VIEIRA	ARTESANATO	CINTIA AP. SASSARÃO VIEIRA
CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAN	CORPO E MENTE	CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAN
DENIS DE SOUZA CRUZ	HIP HOP E GRAFITE	DENIS DE SOUZA CRUZ
DESIRÉE FERREIRA GONÇALVES	CORPO E MENTE	DESIRÉE FERREIRA GONÇALVES
DESIRÉE FERREIRA GONÇALVES	CORPO E MENTE	DESIRÉE FERREIRA GONÇALVES
DOUGLAS HENRIQUE LUCAS PIRES	RECREADOR	DOUGLAS HENRIQUE LUCAS PIRES
EDUARDO CAMILO PAULISTA	MUSICA	EDUARDO CAMILO PAULISTA
ELIANE CRISTINA BENEDITO	FACILITADORA DE OFICINAS	ELIANE CRISTINA BENEDITO
ELIANE CRISTINA BENEDITO	FACILITADORA DE OFICINAS	ELIANE CRISTINA BENEDITO
ELIANE CRISTINA BENEDITO	FACILITADORA DE OFICINAS	ELIANE CRISTINA BENEDITO
ELIDE CRISTINA ZUCATTO ACHUI	CORPO E MENTE	ELIDE CRISTINA ZUCATTO ACHUI
ELIDE CRISTINA ZUCATTO ACHUI	CORPO E MENTE	ELIDE CRISTINA ZUCATTO ACHUI
EUGENIO ANDRE PAGANI	MUSICA	EUGENIO ANDRE PAGANI
EVERTON TAMIÃO	RECREADOR	EVERTON TAMIÃO
FABIO DA CUNHA YADO	CORPO E MENTE	FABIO DA CUNHA YADO
FATIMA DE JESUS MARÇOLA	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	FATIMA DE JESUS MARÇOLA
FELIPE MIGUEL BARBI PECCI SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	FELIPE MIGUEL BARBI PECCI SILVA
FERNANDA DOS SANTOS MANO VILLA	LEITURA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA	FERNANDA DOS SANTOS MANO VILLA
FERNANDA DOS SANTOS MONO VILLA	ORIENTADOR SOCIAL	FERNANDA DOS SANTOS MONO VILLA
FRANCISCA GERMANO DE SOUZA CRUZ	CORTE E COSTURA	FRANCISCA GERMANO DE SOUZA CRUZ
FRANCISCA GERMANO DE SOUZA CRUZ	ARTESANATO	FRANCISCA GERMANO DE SOUZA CRUZ
FRANCISCA GERMANO DE SOUZA CRUZ	ARTESANATO	FRANCISCA GERMANO DE SOUZA CRUZ
GERALDO ROQUE FILHO	MUSICA	GERALDO ROQUE FILHO
GILSON ALEX DA CUNHA	FACILITADOR DE OFICINAS	GILSON ALEX DA CUNHA
GUILHERME ANTONIO DA CRUZ	MUSICA	GUILHERME ANTONIO DA CRUZ
GUSTAVO CAVICHIOLI	RECREADOR	GUSTAVO CAVICHIOLI
IAN JOSE DAMETTO	INFORMATICA	IAN JOSE DAMETTO
JAIME FERREIRA LINCK	RECREADOR	JAIME FERREIRA LINCK
JAQUELINE MAIARA SOMMER	CORPO E MENTE	JAQUELINE MAIARA SOMMER
JAQUELINE MAIARA SOMMER	RECREADOR	JAQUELINE MAIARA SOMMER
JOÃO MARCOS SANTOS DIAS	CORPO E MENTE	JOÃO MARCOS SANTOS DIAS
JOÃO PAULO FERREIRA LINCK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/RH	JOÃO PAULO FERREIRA LINCK
JOÃO PAULO FERREIRA LINCK	RECREADOR	JOÃO PAULO FERREIRA LINCK
JOSE MARIA BUENO	CABELEIREIRO E BARBEIRO	JOSE MARIA BUENO
JOSE RICARDO HERNANDES	CORPO E MENTE	JOSE RICARDO HERNANDES
JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA MACHADO	FACILITADOR DE OFICINAS	JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA MACHADO
JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA MACHADO	ARTESANATO	JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA MACHADO
KEILA MOLONI STEFANI	LEITURA E PROMOCÃO DE CIDADANIA	KEILA MOLONI STEFANI
LEANDRO APARECIDO DA SILVA QUIRINO LOPES	HIP HOP E GRAFITE	LEANDRO APARECIDO DA SILVA QUIRINO LOPES
LEILA TOMIE SHIMAMURA LOPES DE MORAES	ORIENTADOR SOCIAL	LEILA TOMIE SHIMAMURA LOPES DE MORAES
LEANDRO APARECIDO DA SILVA QUIRINO LOPES	HIP HOP E GRAFITE	LEANDRO APARECIDO DA SILVA QUIRINO LOPES



LEILA TOMIE SHIMAMURA LOPES DE MORAES	ORIENTADOR SOCIAL	LEILA TOMIE SHIMAMURA LOPES DE MORAES	
LUIZ FELIPE MENDES	HIP HOP E GRAFITE	LUIZ FELIPE MENDES	
LUIZ FELIPE MORGADO DE OLIVEIRA	RECREADOR	LUIZ FELIPE MORGADO DE OLIVEIRA	
LUIZ FELIPE MORGADO DE OLIVEIRA	ARTESANATO	LUIZ FELIPE MORGADO DE OLIVEIRA	
MARIA DE LOURDES PADILHA	CABELEIREIRA	MARIA DE LOURDES PADILHA	
MARCIA HELENA PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/RH	MARCIA HELENA PINHEIRO	
MARCIA HELENA PINHEIRO	FACILITADOR DE OFICINAS	MARCIA HELENA PINHEIRO	
MARIA ELISABETE FARIAS	MANICURE	MARIA ELISABETE FARIAS	
MARIA JOSE FRANCO SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	MARIA JOSE FRANCO SILVA	
MARIANA KLEIN MISSÃO	CORPO E MENTE	MARIANA KLEIN MISSÃO	
MARIZETE DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	FACILITADOR DE OFICINA	MARCOS ANTONIO SANTOS	
PAULO FLORENCIO DUARTE	ORIENTADOR SOCIAL	PAULO FLORENCIO DUARTE	
RENATA BELLAFRONTE	FACILITADOR DE OFICINAS	RENATA BELLAFRONTE	
ROBERTA VANESSA DE MORAES MARTINITTI	INFORMATICA	ROBERTA VANESSA DE MORAES MARTINITTI	
ROBERTA VANESSA DE MORAES MARTINITTI	ATENDIMENTO AO CLIENTE	ROBERTA VANESSA DE MORAES MARTINITTI	
SABRINA PINHEIRO NICOLA	TEATRO	SABRINA PINHEIRO NICOLA	
SARA THAMIRES ROCHA DA CRUZ	RECREAÇÃO	SARA THAMIRES ROCHA DA CRUZ	
SARAH PADILHA FALDONE	RECREADOR	SARAH PADILHA FALDONE	
SARAH PADILHA FALDONE	MAQUIAGEM	SARAH PADILHA FALDONE	
SIMONE FÍGARO BERTIN	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	SIMONE FÍGARO BERTIN	
SUZO BIANCO EVANGELISTA	RECREAÇÃO	SUZO BIANCO EVANGELISTA	
TIAGO BARBOSA DA SILVA	LEITURA E CIDADANIA	TIAGO BARBOSA DA SILVA	
VIRGINIA MARIA SEGATTO	ARTESANATO	VIRGINIA MARIA SEGATTO	
WILLIAN FELIPE DA COSTA	INFORMATICA	WILLIAN FELIPE DA COSTA	
FRANCISCO BRUNO ALES FERREIRA DIAS	RECREAÇÃO	FRANCISCO BRUNO ALES FERREIRA DIAS	
ANTONIO JUSSIÊ PRIMO DA SILVA	RECREADOR	ANTONIO JUSSIÊ PRIMO DA SILVA	
MARCIA HELENA PINHEIRO	ORIENTADOR SOCIAL	MARCIA HELENA PINHEIRO	
JULIANO IANHES	CORPO E MENTE	JULIANO IANHES	
IDAEI RODRIGUES DE SOUSA	RECREADOR	IDAEI RODRIGUES DE SOUSA	
DEBORA CRISTINA PICARDI	RECREADOR	ELIAS RIZZIOLLI JUNIOR	
NÃO CREDENCIADOS			
NOME DA EMPRESA	MODALIDADE INSCRITA	PROFISSIONAL EXECUTOR	MOTIVO
ANA ROSA DE SOUZA LINCK	ARTESANATO	ANA ROSA DE SOUZA LINCK	Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
RICARDO JOSÉ LEÃO	GRAFITE	RICARDO JOSÉ LEÃO	Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
DAIANE BENEDITA APARECIDA VICENTE CNTELI	ARTESANATO	DAIANE BENEDITA APARECIDA VICENTE CNTELI	Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
DEIVIDY WILLIAN TEIXEIRA SILVA	LEITURA E PROMOCÃO DE CIDADANIA	DEIVIDY WILLIAN TEIXEIRA SILVA	Certificado não compatível com o exigido no edital
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou fotocópia legível da carteira no cadastro de pessoa física CPF			
DENISE CRISTINA THIEQ	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	DENISE CRISTINA THIEQ	Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou Fotocópia legível da carteira no cadastro de pessoa física CPF			
EVELIN CAROLINA PARROTE	RECREADOR	EVELIN CAROLINA PARROTE	Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou fotocópia legível da carteira no cadastro de pessoa física CPF			
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
Não apresentou comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone)			
JOICE FARIA CANDIDO	MAQUIAGEM	JOICE FARIA CANDIDO	Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
JULIANA RENATA BARDEJA	ARTESANATO	JULIANA RENATA BARDEJA	Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
JULIANA RENATA BARDEJA	ARTESANATO	JULIANA RENATA BARDEJA	Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
KEILA MOLONI STEFANI	DECORAÇÃO DE FESTAS	KEILA MOLONI STEFANI	Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)
Não apresentou fotocópia legível da carteira no cadastro de pessoa física CPF			
LISA DE JULIO	LEITURA E PROMOCÃO DE CIDADANIA	LISA DE JULIO	Não apresentou 01
via da proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo, método a ser aplicado e justificativa, de até 2 laudas, além de cronograma e descrição das atividades			
Não apresentou currículo atualizado contendo a formação e a experiência			
Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)			
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			

LOIANE FRANCIELE CARDOZO	DANÇA	LOIANE FRANCIELE CARDOZO	Não apresentou experiência comprovada em
atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
MAURICIO DE BARROS CAJAHIBA DIAS	PANIFICAÇÃO	MAURICIO DE BARROS CAJAHIBA DIAS	Não apresentou experiência comprovada em
atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou fotocópia legível da carteira no cadastro de pessoa física CPF			
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
Não apresentou comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone)			
PATRICIA FARIA CROTTI	ARTESANATO EM FELTRO	PATRICIA FARIA CROTTI	Não apresentou experiência comprovada em
atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou fotocópia legível da carteira no cadastro de pessoa física CPF			
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
Não apresentou comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone)			
Experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
PATRICIA HELENA FRANCO	MANICURE	PATRICIA HELENA FRANCO	Não apresentou currículo atualizado contendo
a formação e a experiência			
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
PATRICIA HELENA FRANCO	ARTESANATO	PATRICIA HELENA FRANCO	Não apresentou currículo atualizado contendo
a formação e a experiência			
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
ROBERTA VANESSA DE MORAES MARTINITTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/RH	ROBERTA VANESSA DE MORAES MARTINITTI	Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
VICTOR CALIEL CLARO	DANÇA	VICTOR CALIEL CLARO	Não apresentou currículo atualizado contendo
a formação e a experiência			
Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)			
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou fotocópia legível da carteira de identidade			
Não apresentou fotocópia legível da carteira no cadastro de pessoa física CPF			
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
Não apresentou comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone)			
VIRGINIA MARIA SEGATTO	ARTESANATO	VIRGINIA MARIA SEGATTO	Não apresentou 01 via da ficha de inscrição
totalmente preenchida e assinada			
Não apresentou 01 via da proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo, método a ser aplicado e justificativa, de até 2 laudas, além de cronograma e descrição das atividades – (falta cronograma desc. Atividades)			
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou fotocópia legível da carteira de identidade			
Não apresentou fotocópia legível da carteira no cadastro de pessoa física CPF			
Não apresentou comprovante de inscrição como pessoa jurídica			
Não apresentou comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone)			
VITORIO FERREIRA LINCK	CONSTRUÇÃO CIVIL	VITORIO FERREIRA LINCK	Não apresentou comprovação de formação técnica, livre ou superior na área de atuação (no mínimo 1 comprovação)
Não apresentou experiência comprovada em atividades adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 2 comprovações de projetos diferentes)			
Não apresentou fotocópia legível da carteira de identidade			
Não apresentou fotocópia legível da carteira no cadastro de pessoa física CPF			
Menezes Escola de Artes Marciais LTDA	CORPO E MENTE	ICARO AUGUSTO VILLA MENEZES	Edital permitia apenas a participação de MEI
Menezes Escola de Artes Marciais LTDA	CORPO E MENTE	ICARO AUGUSTO VILLA MENEZES	Edital permitia apenas a participação de MEI

Considerando as decisões supra, fica alterado o item 5. (DO CRONOGRAMA), conforme segue:

#### 5. Do Cronograma

Nº ETAPAS/DESCRIÇÃO	DATAS
04 Divulgação dos Oficineiros credenciados	08/06/2018
05 Prazo para Recursos (5 dias úteis)	11/06 a 15/06/2018
06 Publicação dos Oficineiros classificados e credenciados	19/06/18
07 Período de assinatura de contratos	25 a 29/06/2018
08 Início das Oficinas	07/2018

\*os prazos poderão ser alterados em razão da demanda, devendo os interessados acompanharem o andamento através da Imprensa Oficial do Município Publique-se  
Leme, 08 de junho de 2018

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Antonio Nivaldo Passarini Júnior  
Secretário de Esportes